



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HONÓRIO SERPA -ESTADO DO PARANÁ**  
**Avenida Das Flores, snº, - ■ Fax (0XX46) 3245-1208.**

CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná  
E-mail: saudehs@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 04, de 30 de maio de 2019, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Honório Serpa**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2019 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Honório Serpa, em reunião ordinária realizada em 28 de setembro de 2017, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 521 de 27/08/2013.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012.

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2019.

Honório Serpa, 30 de maio de 2019.

Maria Luiza dos Santos  
Maria Luiza dos Santos

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 04, de 30 de maio de 2019, nos termos da Legislação Vigente.

José Carlos Peron  
José Carlos Peron  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde